



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

VANDERLEY FERMINO MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresentam ao douto Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 006-2020

“Dispõe sobre denominação de logradouro público – Rua Antonio Vieira de Moraes.”

Art. 1º - Fica denominada Rua Antonio Vieira de Moraes, no Bairro dos Terezas, o logradouro existente com 490 metros de extensão e 6,0 metros de largura, com início na Rua Pedra de Jesus e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 282/1999.

São Lourenço da Serra, 18 de março de 2020.



VANDERLEY FERMINO MENDES
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa acertar a metragem da rua citada, uma vez que a mesma apresenta metragem maior do que constava na lei anterior.

Ante o exposto, conto com a aprovação deste projeto em Plenário.

São Lourenço da Serra, 18 de março de 2020.

